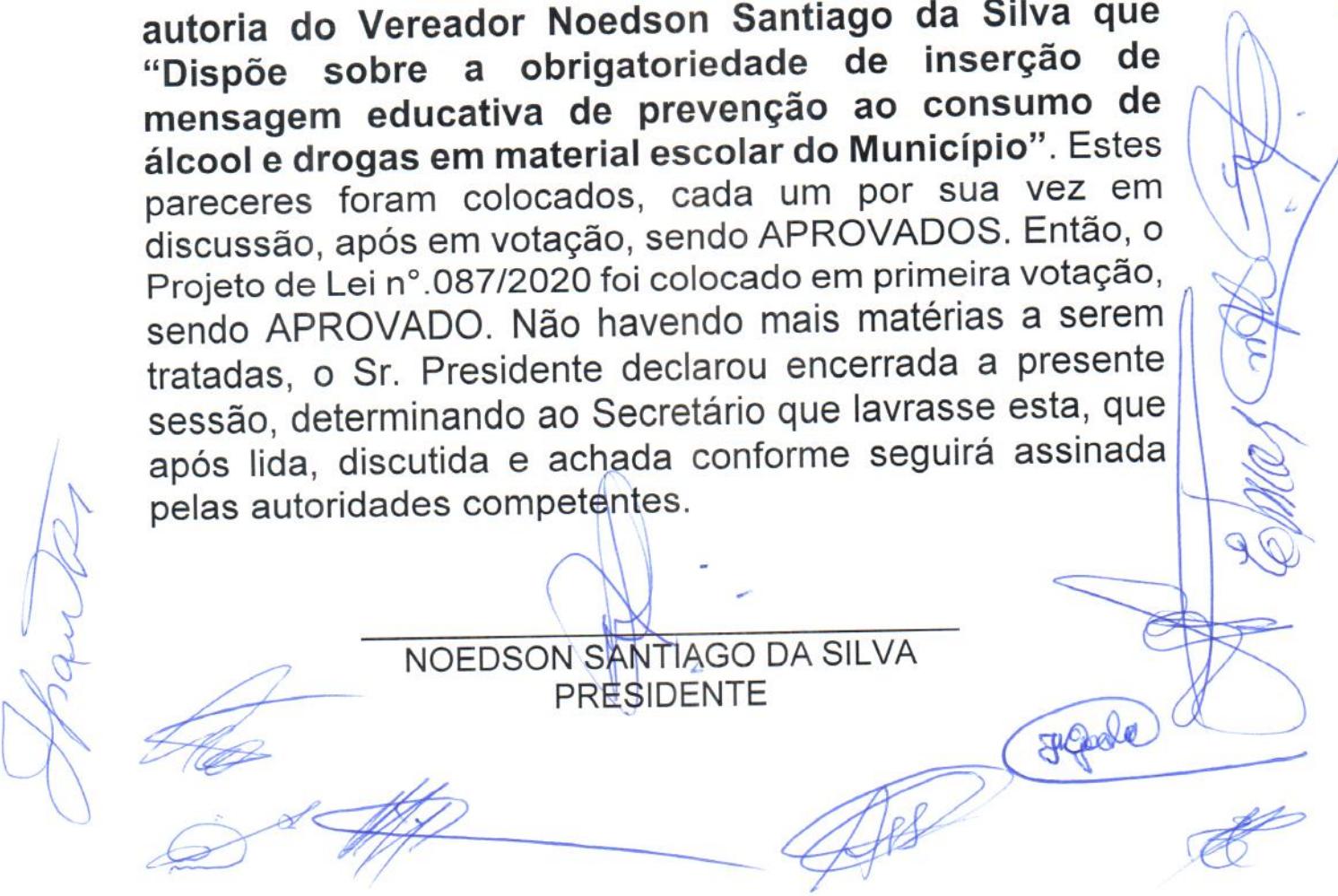
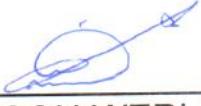


Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência do Sr. **Noedson Santiago da Silva**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Joaquim Fernandes dos Santos, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Marlene Alves Lopes Pinto, Ronildo de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o “Quórum” legal, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Marlene Lopes que fizesse a oração inicial. Na sequência, o Sr. Presidente determinou ao Secretário fizesse a Leitura da Síntese da Ata da 1ª. (primeira) Sessão Ordinária, ao qual foi APROVADA. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº304GHS/2019 do Deputado Estadual Helio de Sousa ao qual informou que foi liberado e pago ao município de Pontalina, por meio de Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do deputado em questão, através da Secretaria de Estado da Saúde, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a reforma e ampliação do prédio onde funcionava o NASF. O Sr. Presidente agradeceu ao deputado em nome de todos os edis. Adiante, deu-se início a ordem do dia determinando ao Secretário que efetuasse a Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia; e Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº.085/2020 de autoria do Poder Executivo que “Celebra convênio com a Associação de Proteção e Amparo aos Animais”. Estes pareceres foram colocados, cada um por sua vez em discussão, após em votação, sendo APROVADOS. Então, o Projeto de Lei nº.085/2020 foi colocado em primeira votação, sendo APROVADO. Posteriormente, foi feita a Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia; e Saúde e

**Assistência Social sobre Projeto de Lei nº.086/2020 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza repasse de recursos financeiros para a Sociedade São Vicente de Paula”.** Estes pareceres foram colocados, cada um por sua vez em discussão, após em votação, sendo APROVADOS. Então, o Projeto de Lei nº.086/2020 foi colocado em primeira votação, sendo APROVADO. Adiante, foi feita a **Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia; e Obras, Serviços Públicos e Urbanismo** sobre Projeto de Lei nº.087/2020 de autoria do Poder Executivo que **“Autoriza a revisão geral anual dos Servidores Públicos municipais efetivos ativos e inativos”**. Estes pareceres foram colocados, cada um por sua vez em discussão, após em votação, sendo APROVADOS. Então, o Projeto de Lei nº.087/2020 foi colocado em primeira votação, sendo APROVADO. Após, foi feita a **Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia; e Cultura, Turismo e Meio Ambiente** sobre o Projeto de Lei nº.001/2020 de autoria do Vereador Noedson Santiago da Silva que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar do Município”**. Estes pareceres foram colocados, cada um por sua vez em discussão, após em votação, sendo APROVADOS. Então, o Projeto de Lei nº.087/2020 foi colocado em primeira votação, sendo APROVADO. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

\_\_\_\_\_  
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA  
PRESIDENTE



  
WEMERSON WERLER VIEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
EDMAR FERREIRA DO CARMO  
1º SECRETÁRIO

  
JOSÉ EURÍPEDES ALVES

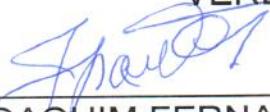
2º SECRETÁRIO

  
ADALBERTO DA SILVA E SOUZA

VEREADOR

  
JOANA D'ARC DE GODOI

VEREADORA

  
JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS

VEREADOR

  
JURANDIR REZENDE MACHADO

VEREADOR

  
LAURO FERNANDES CORREIA

VEREADOR

  
MARLENE ALVES LOPES PINTO

VEREADORA

  
RONILTO DE OLIVEIRA

VEREADOR